PORTARIA Nº 353, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, Motorista, matrícula nº 685/8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 175, de 13 de junho de 2014 em função de ter atingido o somatório de **3.280** (três mil duzentos e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 01/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/08/2017

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
17 de 08 de 17